

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterruptamente, no seguinte endereço: SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Edifício Brasília, Brasília/DF, CEP N. 70830-401.

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto do recurso administrativo, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) razões digitadas do recurso administrativo, sem identificação do candidato, na fonte Times New Roman 13.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Razões recursais inconsistentes ou intempestivas, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constitui última instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 19 do Edital n.º 1 – PCDF-DELEGADO e suas retificações.

2.11. Durante o prazo do recurso administrativo, o candidato relacionado no subitem 1.1 deste edital poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no endereço indicado no item 2.2 deste Edital, cópia do formulário definitivo da prova oral para análise e embasamento de seu recurso.

2.12. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do formulário definitivo da prova oral fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. Processo: 00055-00004125/2019-18 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2020 até o dia 12 de julho de 2021, o Contrato nº 06/2019, que tem por objeto prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, correspondentes à manutenção de 3º nível preventiva, corretiva e curativa de motores a reação dos helicópteros tipo Esquilo – AS-350, habilitada no ramo de engenharia mecânica com registro no CREA, de ampla cobertura na modalidade de pagamento por Suporte por Hora de Voo (SBH - Support by the Hour), dos motores Safran modelo Arriel ID1 (7145) pertencente à aeronave do DETRAN-DF, matrícula PR-EBQ, operada pela Unidade de Operações Aéreas – UOPA. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001 e Elementos de Despesas 339030 e 339039. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. - Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA e FRANÇOIS HAAS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00007928/2020-17. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$904.764,24 (novecentos e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para a prestação dos serviços de locação, implantação e manutenção de equipamentos que permitam o controle eletrônico da velocidade. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ELISEU KOPP & CIA. LTDA. Em 07 de julho de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 29/2020, podendo ser

interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00095-0000420/2020-81. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Máximo Total R\$ 51.007.885,50 (cinquenta e um milhões sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2020, às 09h. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo: 00095-0000424/2020-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Máximo Total R\$ 27.991.341,84 (vinte e sete milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2020, às 10h. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Processo: 00095-0000422/2020-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Máximo Total R\$ 5.919.107,04 (cinco milhões novecentos e dezenove mil cento e sete reais e quatro centavos). Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2020, às 08h. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Processo: 00095-0000423/2020-15. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Máximo Total R\$ 47.916.627,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais). Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2020, às 13h. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Processo: 00095-0000417/2020-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Máximo Total R\$ 35.745.910,20 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e dez reais e vinte centavos). Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2020, às 13h30. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Processo: 00095-0000467/2020-45. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, e seus Encartes, por meio de Pregão Eletrônico. Edital disponível para download nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Máximo Total R\$ 15.775.689,60 (quinze milhões, setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Data/Hora de abertura: 29 de julho de 2020, às 14h. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor Presidente

II DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES

Processo: 00095-00002392/2018-12. DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL (II Trimestre/2020) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: ABRIL – R\$ 960,00, MAIO – R\$ 2.220,00 e JUNHO – R\$ 720,00, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2020NE00375 é de R\$ 13.172,00 (Treze mil e cento e setenta e dois reais), sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 20.732,00 (Vinte mil e setecentos e trinta e dois reais) e um saldo orçamentário disponível de zero reais. Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no II Trimestre/2020. Não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 8.268,00 (Oito mil e duzentos e sessenta e oito reais) e um saldo orçamentário disponível no mesmo valor. No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 – Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 – Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no II Trimestre/2020, não sendo contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e um saldo orçamentário disponível no mesmo valor. CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação contratação de empresa especializada para Fornecimento de cabos blindados com fita de cobre, 2 x 10 mm², para atender as demandas de manutenção do sistema de sinalização, controle e telecomunicações do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00010042/2020-98. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas e de abertura da sessão pública: 10:00 hs do dia 20 de julho de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2014-SECRIA -  
SIGGO Nº 30552

PROCESSO: 0417-000356/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X TATIANE DOS SANTOS PEREIRA. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 03 (três) meses, com base no art. 62, § 3º, e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor total do presente termo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que representa uma importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2020NE00070, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, compreendendo o período de 16 junho de 2020 a 16 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: TATIANE DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Proprietária.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

EDITAL Nº 29, DE 07 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRÊNIO 2020/2023 O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna público retificação do resultado final do Processo de Escolha dos candidatos, de sub judice para definitivo, em vista do julgamento final do processo, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o Quadrênio 2020/2023.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Retificação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal, de candidato sub judice para definitivo, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, classificação final no processo de escolha, situação final e Conselho Tutelar escolhido pelos titulares.

1.1.1 Candangolândia

10013243, MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 8, suplente.

1.2.1 Jardim Botânico

10000842, JOHANNES PEIXOTO BODENS, 10, suplente.

1.3.1 Ceilândia

10012576, AMANDA VARGAS BARBOSA, 12, titular, Ceilândia II.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente do Conselho